



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Abaíra - BA**

Segunda-Feira, 17 de Outubro de 2022 - Edição nº 411

## **SUMÁRIO**

---

---

- TERMO ADITIVO Nº 16/2022 AO CONTRATO Nº 09/2022 - DISPENSA Nº 03/2022.
- TERMO ADITIVO Nº 17/2022 AO CONTRATO Nº 95/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AEA915A786-EBDEEBC753-B07683D068-338F9ACA14



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**TERMO ADITIVO Nº 16/2022  
AO CONTRATO 09/2022-DISPENSA 03/2022**

Termo Aditivo nº. 16/2022 ao Contrato Administrativo nº. 09/2022, vinculado ao Dispensa de Licitação 03/2022, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e a LPD Santo Antônio –Laboratório de Prótese Dentária

**O MUNICÍPIO DE ABAÍRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa LPD Santo Antônio –Laboratório de Prótese Dentária inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica de Número 26.768.493/0001-06, localizada na Rua Antunes Camargo, número 660 –Bairro Santo Antônio –Mato Verde-Minas Gerais, CEP 39.527-000, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei nº 14.133, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Aditivar 9% do valor do Contrato 09/2022, vinculado à DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e a Empresa LPD Santo Antônio –Laboratório de Prótese Dentária inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica de Número 26.768.493/0001-06, localizada na Rua Antunes Camargo, número 660 – Bairro Santo Antônio –Mato Verde-Minas Gerais, CEP 39.527-000, no valor de R\$ 4.455,00 , para realizar serviço de confecção de e fornecimento de prótese dentaria para a Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra-Bahia, conforme anexos do Edital;

**CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:**

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 9% do valor, onde serão pagas de acordo a realização dos serviços após atesto do Secretário Municipal de Saúde, a ser depositado ou transferido para a conta bancária do contratado. Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de alteração do valor do contrato nº 09/2022, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e também prejudicaria a saúde da população.

Por estas razões, faz se necessário a alteração Contratual de valor.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 09/2022, em conformidade com a Dispensa de Licitação 03/2022, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 04 de julho de 2022.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA  
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66  
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA  
**CONTRATANTE**

---

LPD Santo Antônio –Laboratório de Prótese Dentária  
CNPJ 26.768.493/0001-06  
Rua Antunes Camargo, número 660 –Bairro Santo Antônio  
Mato Verde-Minas Gerais/CEP 39.527-000  
**CONTRATADO**

### **PARECER JURÍDICO**

De acordo

Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## TERMO ADITIVO Nº 17/2022

### AO CONTRATO 95/2021- PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

Termo Aditivo nº. 17/2022 ao Contrato Administrativo nº. 95/2021, vinculado ao Pregão Presencial 08/2021, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e a Fluir Saneamento Eirelei.

**O MUNICÍPIO DE ABAÍRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **FLUIR SANEAMENTO EIRELI** situada na Rua 3300, número 360, salas 304 e 305, Centro, Balneário Camburiu, CEP 88.330-272, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica número 27.769.485/0001-39, representado legalmente pelo Senhor Hedder Hilsendeger sob cadastro de Pessoa Física de número 600.597.379-72, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei nº 14.133, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Aditivar valor e vigência do Contrato 95/2021, sendo de 25 % o valor do aditivo de contrato e por mais 12(doze) meses a vigência, vinculado ao Pregão Presencial 08/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e a Empresa **FLUIR SANEAMENTO EIRELI** situada na Rua 3300, número 360, salas 304 e 305, Centro, Balneário Camburiu, CEP 88.330-272, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica número 27.769.485/0001-39, representado legalmente pelo Senhor Hedder Hilsendeger sob cadastro de Pessoa Física de número 600.597.379-72,



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

totalizando o valor de R\$130.425,00 (Cento e Trinta Mil, quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) por mais 12 (doze) meses ;Que tem como objeto a contratação de serviços especializados para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos para tratamento de Água, com a finalidade de potabilizar para abastecimento de 3 comunidades Independentes, constituída por tratamento físico-químico, com capacidade para tratar até 7,5 m³/h executando automaticamente os processos de oxidação química (Desinfecção), aeração, coagulação, floculação, decantação e filtração, eliminando metais, cor, odor, matéria orgânica, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos e outras substâncias que possam comprometer a qualidade da água tratada, sendo esses processos de tratamento citados executados em fluxo contínuo, à medida que a água a ser tratada entra no sistema, conforme anexos do Edital;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:**

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato 95/2021 que falta ser executado e a vigência por mais 12(doze) meses, onde serão pagas de acordo a realização dos serviços após atesto do Secretário Municipal de Administração e Fiscal de Contrato, a ser depositado ou transferido para a conta bancária do contratado. Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de alteração do valor do contrato nº 95/2021, decorre da indispensável continuidade da Execução do Objeto, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria o Tratamento de água no Município; Decorre da necessidade de reequilibrar os preços no mercado, devido aos diversos aumentos ocorridos durante e pós Pandemia;

Por estas razões, faz se necessário a alteração Contratual de valor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 95/2021, em conformidade com o Pregão Presencial 08/2021, que não colidam com as



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 13 de setembro de 2022.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA  
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66  
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA  
**CONTRATANTE**

---

**FLUIR SANEAMENTO EIRELI**  
Rua 3300, número 360, salas 304 e 305, Centro-Balneário Camburiu  
CEP 88.330-272  
CNPJ 27.769.485/0001-39  
Hedder Hilsendeger / CPF 600.597.379-72,

**CONTRATADO**

**PARECER JURÍDICO**

De acordo

Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: